

ATO nº 1518 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. PCSC 59859/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PCSC, a contar de 17/06/2025:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo:

-RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA, mat. 0650457-4-01, do cargo de GERENTE DE INTELIGÊNCIA, nível FG-2; e
-JACKSON GUASSELLI PESSOA, mat. 0383218-0-02, do cargo de GERENTE DE CONTRAINTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA, nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:

-RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA, mat. 0650457-4-01, para exercer o cargo de DIRETOR DE INTELIGÊNCIA, nível FG-1; e
-JACKSON GUASSELLI PESSOA, mat. 0383218-0-02, para exercer o cargo de GERENTE DE INTELIGÊNCIA, nível FG-2.

ATO nº 1520 / 2025

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SPAF 559/2025, JAILSON RIBEIRO TEIXEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, da SPAF.

ATO nº 1521 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 10538/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SCTI:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, JOAO MANUEL PIRES ESCOUTO, mat. 0749466-1-01, do cargo de GERENTE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, INGO CÂMARA ALTHOFF, para exercer o cargo de GERENTE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL, nível DGS-2.

ATO nº 1522 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 71805/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SEJURI:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, NATHAN ROBERTO VIEIRA, mat. 0622473-3-02, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, ROSANE LOURDES MACHADO, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI.

ATO nº 1523 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 60469/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, os servidores abaixo:
-GREGORIO HENRIQUE VALENTIM FERREIRA DA SILVA, mat. 0972165-7-01, da função de chefia de SUPERVISOR DE PLANTÃO, do PRESÍDIO REGIONAL DE ITAJAÍ; e
-VANIA MARIA FREITAS CAMARGO, mat. 0393385-7-01, da função de chefia de SUPERVISOR DE PLANTÃO, do PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, os servidores abaixo:
-JOÃO MARIA NUNES DE OLIVEIRA ROCHA SOUZA, mat. 0639412-4-01, para exercer a função de chefia de SUPERVISOR DE PLANTÃO, do PRESÍDIO REGIONAL DE ITAJAÍ; e
-RAFAEL TIAGO VANDERLINDE, mat. 0619438-9-01, para exercer a função de chefia de SUPERVISOR DE PLANTÃO, do PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL.

ATO nº 1524 / 2025

INCLUIR, conforme processo n. SAP 62888/2025, no Ato n. 1502, publicado em 04/07/2025, no DOE n. 22.547, que dispensou MAIRA RIBEIRO MELO, mat. 0609707-3-01, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3; e designou RODRIGO HAMMERSCHMIDT, mat. 0654150-0-01, para exercer o cargo supramencionado, da SEJURI, a vigência da dispensa, que deverá ser: a contar de 04/06/2025.

ATO nº 1525 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 52485/2025, os servidores abaixo, no âmbito da SEJURI:

-GUSTAVO GOULART GHEDIN, mat. 0641684-5-01, para exercer a função de chefia de SUPERVISOR DE PLANTÃO, da CASA DE SEMILIBERDADE DE CRICIÚMA;

-FRANKLIN MERTEN, mat. 0639821-9-01, para exercer a função de chefia de SUPERVISOR DE PLANTÃO, do CENTRO DE TREINAMENTO TÁTICO E OPERACIONAL NORTE; e

-MARCOS CONTE, mat. 0923880-8-02, para exercer a função de chefia de SUPERVISOR DE PLANTÃO, do PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1094861

SECRETARIAS DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 876/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto 2.029 de 2022 e com fulcro no SEA 2024/2024, RESOLVE fazer as seguintes alterações na Comissão Permanente de Licitação para **Recebimento de Materiais**, instituída pela Portaria nº 1230/2024 | DOE 22.406, no âmbito da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (DGLC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).
A contar de 01/07/2025.

DISPENSAR, Estefânia Campos, mat. nº 0993288-7-04.
DESIGNAR, Márcio Roberto Coutinho, mat. nº 0604927-3-02.

VANIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1094264

PORTARIA nº 878/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Decreto nº 842 de 17 de setembro de 2020 e com fulcro no processo SEA 1946/2024, RESOLVE fazer as seguintes alterações na Comissão Permanente de Licitações para **Análises de Soluções Inovadoras** (Portaria nº 1307/2024 | DOE 22419), no âmbito da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado da Administração.
A contar de 01/07/2025.

DISPENSAR, RAMIRO PASSOS CAVALHEIRO, matrícula nº 0970446-9-01.

DESIGNAR, CRISTYAN FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 0692042 0-02

VANIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1094296

PORTARIA nº 880/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e conforme processo SEA 1935/2024, resolve fazer a seguinte alteração na Portaria nº 322 de 2025 (DOE 22477) que compôs a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para **Concessões**, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

DISPENSAR, Luciana dos Santos Vidal, matrícula nº 359.939-6-01;
DESIGNAR, Vanessa dos Santos Godinho, matrícula 956107-2-01;
DESIGNAR, Letícia Hasckel Gewehr, matrícula 645778-9-01;
DESIGNAR, Erico Kretzer Junior, matrícula 950425-7-01.

Esta portaria entra em vigor a contar de 01/07/2025.

VANIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1094363

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 873/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 13071/2025, resolve DESIGNAR a servidora Francieli Alves Corrêa, matrícula 952.101-1-02, como gestora do contrato; o servidor Daniel Santos Filho, matrícula 373797-7-01, como fiscal efetivo e, o servidor Cleber Rosso Bicca, matrícula 0950.212-2-01, como fiscal

suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº **074/2025**, que tem por objeto a Implantação de aplicação especializada para atender as demandas do programa Compras SC. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Zaelo Negócios Públicos e Privados Ltda.

Vânio Boing
Secretário Estado da Administração
Cod. Mat.: 1094180

PORTARIA nº 877/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e conforme processo SEA 1959/2024, RESOLVE fazer as seguintes alterações na Comissão Permanente de Licitação para **Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas**, designados pela Portaria nº 1246/2024 (DOE 22409) no âmbito da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado da Administração.

DESIGNAR, Mirani Massaneiro Melo, matrícula nº 950183-5-01.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

VANIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1094289

PORTARIA nº 872/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741/2019, e art. 4º, II, a, 1, do Decreto nº 1.860/2022; em consonância ao art. 3º, §3º, da Lei Complementar nº 491/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, cuja finalidade é apurar fato relatado em ouvidoria, com natureza de denúncia, acerca de possível prática de advocacia administrativa por parte de servidor público da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Designar o servidor público civil e estável, LAURO ANDRÉ DA SILVA NETTO, matrícula nº 0671601-6-01, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo II, para conduzir a Sindicância Investigativa, consoante os fatos relatados no processo SEA 11627/2025.

Art. 3º O servidor designado não incide em nenhuma das vedações do art. 31 da Lei Complementar nº 491/2010.

Art. 4º Os trabalhos deverão ter início no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria no DOE, e serão encerrados no prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação, de acordo com o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 491/2010.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1094094

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 22, DE 03 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Organizadora para a VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina.

O Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI-SC), em reunião da Mesa Diretora, *ad referendum*, no uso das competências que lhe confere a Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso CEI-SC; considerando a Resolução CEI-SC nº 04, de 25 de março de 2025 que dispõe sobre a convocação para a VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina e dá outras providências; **RESOLVE**:

Art. 1º - Substituir a Conselheira Suplente Sueli Irene Zinco, representante do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV pela Conselheira titular Edinete Isaura Martins Truppel, representante da Secretaria de Estado da Administração – SEA na Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de junho de 2025.

Fábio Marcelo Matos
Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)
Cod. Mat.: 1094355

RESOLUÇÃO nº 04/2025/CEDH-SC

Resolução do Conselho Estadual de Direitos Humanos sobre Recomendações para Etapas Livres da Conferência de Direitos Humanos. O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE SANTA

CATARINA (CEDH-SC), no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Portaria nº 1.524, de 9 de dezembro de 2024, que convoca a etapa nacional da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a importância da participação da Sociedade Civil e do Poder Público na formulação de propostas e mobilização em torno do tema central da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos (ConDH), e reconhecendo o papel fundamental das Etapas Livres nesse processo;

CONSIDERANDO que as Etapas Livres, sejam de âmbito municipal, estadual, do Distrito Federal ou nacional, são espaços de debate e construção coletiva de propostas relacionadas ao tema central da ConDH ou a recortes temáticos específicos;

CONSIDERANDO que as propostas oriundas das Etapas Livres devem ser compatíveis com o nível da etapa (municipal, estadual ou nacional);

CONSIDERANDO a autonomia das comissões organizadoras das etapas livres municipais e estaduais para definirem diretrizes específicas, incluindo a possibilidade de eleição de pessoas delegadas para as conferências municipais ou estaduais, desde que previsto na norma regulamentadora;

CONSIDERANDO a deliberação da 90ª sessão plenária de 12 de junho de 2025,

RESOLVE:
Art. 1º Recomendar a realização das etapas livres municipais e estadual da 13ª ConDH com diretrizes claras e transparentes para o registro e organização dessas etapas, de acordo com as diretrizes nacionais.

Art. 2º Incentivar a ampla divulgação das Etapas Livres, a fim de garantir a participação plural e diversa da sociedade civil e do poder público.

Art. 3º Orientar que as propostas elaboradas nas Etapas Livres sejam encaminhadas ao CEDH-SC (comissão Organizadora da 6ª. Conferência Estadual de Direitos Humanos), impreterivelmente até o dia 15 de agosto, visando incorporá-las ao relatório final que será encaminhado à Comissão Organizadora da 13ª ConDH.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de junho de 2025.

Erlí Aparecida Camargo

Presidenta do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina (CEDH-SC)

Cod. Mat.: 1094435

RESOLUÇÃO nº03/2025/CEDH-SC

Convoca a 3ª etapa da VI Conferência Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE SANTA CATARINA (CEDH-SC), no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Resolução nº12/2023/CEDH-SC publicada no DOE de 08.12.2023, nº 22160 que convoca a 1ª etapa da VI Conferência Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina.

CONSIDERANDO a Resolução nº01/2024/CEDH publicada no DOE de 11.04.2024, nº 22243 que convoca para a 2ª etapa da VI Conferência Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina. CONSIDERANDO a Portaria nº 1.524, de 9 de dezembro de 2024, que convoca a etapa nacional da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a eleição da delegação estadual para a Conferência Nacional de Direitos Humanos em 2025; CONSIDERANDO a complementação dos eixos norteadores, em consonância com o documento orientador da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, publicado em junho de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da 90ª sessão plenária de 12 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 3ª etapa da Conferência Estadual de Direitos Humanos para a continuidade e conclusão da VI Conferência Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina, a ser realizada no dia 16/07/2025 das 14 às 18 horas, na modalidade on-line, no link meet.google.com/ris-sddx-gkz.

Art. 2º Reativar a Comissão Organizadora pelos/as conselheiros/as do CEDH, conforme Resolução CEDH-SC nº 06/2023.

Art. 3º Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias que forem necessárias para a construção das condições para a continuação e conclusão da Conferência, conforme o Regimento Interno aprovado na 1ª etapa da Conferência realizada na data de 16 de março de 2024, e complementado por aditivo na 2ª etapa da Conferência realizada em 26 de julho de 2024.

Art. 4º Referendar, as questões encaminhadas, definidas e aprovadas tanto na primeira quanto na segunda etapa, sendo que serão levadas para a 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, respeitando todos os processos.

Art. 5º Priorizar, para eleição de delegados da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos aqueles (as) que participaram na 1ª e 2ª etapa presencial, com diferenciação na pontuação: 1ª etapa - 1 ponto; 2ª etapa - 2 pontos; 1ª e 2ª etapa - 3 pontos.

Parágrafo Único: A aferição da pontuação ocorrerá da seguinte forma: Primeira etapa: A conclusão da primeira etapa garante ao candidato o acréscimo de 1 ponto em sua avaliação final. Este ponto

foi atribuído individualmente e não foi condicionado à participação em etapas subsequentes. Segunda etapa: Ao realizar a participação na segunda etapa, o participante terá direito a 2 pontos adicionais. Considerando a importância que teve essa fase. Ambas as etapas (cumulativo): A participação e conclusão das duas etapas, de forma cumulativa, resulta em um total de 3 pontos. Ou seja, ao participar e concluir a primeira e a segunda etapa, o participante acumulou 1 ponto da primeira e 2 pontos da segunda, totalizando 3 pontos em sua avaliação.

Art. 6º Disponibilizar, por meio da secretaria do CEDH as orientações pertinentes em: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedh/participacao-em-acoes-eventos>

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de junho de 2025.

Erlí Aparecida Camargo

Presidenta do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina (CEDH-SC)

Cod. Mat.: 1094437

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1938 de 04/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR**, conforme processo **SED 127691/2025**, a carga horária de 20 para 40 horas semanais de SONIA DA LUZ ROSSETTO, matrícula 333.233-0-03, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, **a contar de 01/07/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1094410

PORTARIA Nº 1921 de 04/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, decide, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 24179/2025**.

PORTARIA Nº 1929 de 04/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, decide de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa **SED 194088/2024**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1094374

PORTARIA Nº1934 de 04/07/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo **SED 132980/2025**, à ROBSON KLEEMANN, matrícula nº 394.803-0-03, Professor, lotado na EEB Dr Theodureto Carlos de Faria Souto, código 762000699730, de Dionísio Cerqueira, com 40 (quarenta) horas semanais, **a partir de 03/07/2025, para assumir outro cargo público**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1094417

PORTARIA Nº 1943 de 04/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o artigo 121, da Lei nº 6.844/86 e artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei 447/2009, o processo **SED 134199/2025**, pelo período de 180 dias, a ANA ALICE KARVAT, matrícula 336.392-9-03, cargo de Assistente Técnico Pedagógico, lotada na EEB FRANCISCO NICOLAU FUCK, código 757000410840, município de Monte Castelo, com carga horária de 40 horas semanais, **a contar de 26/06/2025 até 22/12/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1094467

PORTARIA Nº 1923 de 04/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, tendo em vista o pedido de Recurso Hierárquico formalizado pela servidora (**R. C. S.**), professora ACT, matrícula nº 612.114-4, contra decisão que consta no Processo administrativo disciplinar (PAD) SED 153440/2024, recebe o presente Recurso Hierárquico e decide **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico 386/2025/PGE/NUAJ/SED/SC, mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº P/844 de 28/03/2025, publicada no DOE nº 22.484 de 02/04/2025, pág.05, conforme o Processo **SED 125212/2025**.

PORTARIA Nº 1930 de 04/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, tendo em vista o pedido de Recurso Hierárquico formalizado pelo servidor (**C. C. da S.**), professor, matrícula nº 338.643-0, contra decisão que consta no Processo administrativo disciplinar (PAD) SED 147898/2023, recebe o presente Recurso Hierárquico e decide **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico 393/2025/PGE/NUAJ/SED/SC, mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº P/589 de 05/03/2025, publicada no DOE nº 22.466 de 07/03/2025, pág.05, conforme o Processo **SED 76885/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1094393

PORTARIA Nº 1928 de 04/07/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38 da Lei nº 6.745/85, conforme processo **SED 136319/2025**, REGINA BERKA WALTRICK GOES, matrícula 237.671-07-01, Técnica da Gerência de Compras e Contratações - GECOC, para responder pelo cargo de Gerente de Compras e Contratações da SED, em substituição ao titular JOSÉ GUSTAVO BONONI, matrícula 391.730-4-04, durante o usufruto de férias, **no período de 07/07/2025 a 16/07/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1094436

PORTARIA Nº 1940 de 04/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/1985, conforme Processo **SED 4691/2025**, CARLOS ALBERTO FREITAS, matrícula 141.591-3-01, para responder pelo cargo de Gerente de Contabilidade, em substituição ao titular BRUNO HUBACHER DA COSTA, matrícula 650.402-7-01, durante o usufruto de férias, **no período de 23/07 à 01/08/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1094461

PORTARIA Nº 1924 de 04/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SED 69719/2025**, decide, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** do servidor (**R. dos S. M.**), professor ACT, mat. nº 726.364-3, por infração ao art.167 XI da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1094383

PORTARIA Nº 1926 de 04/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, e considerando as razões expostas no Processo administrativo (**SED 188628/2024**) ora em análise, resolve: **FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria P/3327 de 02/12/2024, publicada no DOE Nº 22.408 de 03/12/2024, pag.44, que AFASTOU do exercício da função pública a servidora (**IB da S**), mat. nº 283.825-7.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1094401